MERCADO DE NATAL 2026

5 a 13 de dezembro de 2026 | 15h00 às 22h00*

Jardim Dr. Fernando Traqueia, Buarcos

FICHA DE CANDIDATURA | PRAZO: ATÉ 20 DE NOVEMBRO DE 2026

Preencha todos os campos aplicáveis. Antes de submeter a candidatura, consulte as Notas Regulamentares no final deste documento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome / Nome da entidade	**NIF / NIPC**
Morada	
Código Postal	**Localidade**
Endereço eletrónico	**Contacto telefónico**

2. CATEGORIA E PRODUTOS A COMERCIALIZAR

Assinale a categoria que melhor corresponde aos produtos que pretende comercializar:

☐ Artesanato

☐ Licores engarrafados, vinhos, cerveja artesanal e vinho quente

☐ Doces e outros produtos alimentares, frutos secos, queijos e enchidos

☐ Representação institucional

☐ Outra: _____

Breve descrição dos produtos a comercializar:

_____

3. DIMENSIONAMENTO DO ESPAÇO E ESTRUTURA

Dimensões pretendidas: Largura _____ m Profundidade _____ m

ATENÇÃO A organização não disponibiliza casinhas, bancas ou tendas. Cada participante deverá assegurar a sua própria roulotte, tenda ou estrutura de exposição, adequada à atividade e preparada para utilização no exterior durante o inverno.

4. EQUIPAMENTOS E NECESSIDADES ELÉTRICAS

Apenas necessita de iluminação? ☐ Sim ☐ Não

Indique os equipamentos elétricos a utilizar e a respetiva potência (W):

_____

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras, que tomei conhecimento das Notas Regulamentares e que me comprometo a cumprir todas as condições de participação no Mercado de Natal 2026.

Local e data: _____ Assinatura:_____

MERCADO DE NATAL 2026

✧ NOTAS REGULAMENTARES ✧

1. Prazo de candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas até ao dia 20 de novembro de 2026.

2. Seleção das candidaturas

O espaço disponível para o Mercado de Natal é limitado. A aceitação das candidaturas estará sujeita a seleção pela Comissão Organizadora, tendo em consideração critérios como a diversidade de produtos, a adequação da atividade ao evento e a disponibilidade de espaço.
Os candidatos serão posteriormente informados sobre o resultado da candidatura, devendo confirmar a respetiva participação após comunicação da aceitação.

3. Valores de participação

Categoria	Até 3 metros	Mais de 3 metros
Artesanato	50 €	80 €
Comidas e bebidas	75 €	100 €

Os valores indicados correspondem ao custo de participação no evento.

4. Estruturas e ocupação do espaço

A organização não disponibiliza casinhas, bancas ou tendas. Cada participante deverá assegurar a sua própria roulotte, tenda ou estrutura de exposição, adequada à atividade desenvolvida e devidamente preparada para utilização no exterior durante o inverno.
A localização dos espaços será definida pela organização, de acordo com a disponibilidade e o enquadramento geral do evento, não existindo qualquer direito de preferência por parte dos expositores.

5. Horário, montagem e desmontagem

O Mercado de Natal decorrerá entre os dias 5 e 13 de dezembro de 2026, no horário das 15h00 às 22h00, desde que as condições meteorológicas o permitam.
• Montagem das estruturas: dia 4 de dezembro;
• Funcionamento do mercado: de 5 a 13 de dezembro;
• Desmontagem e remoção das estruturas: dia 14 de dezembro.
Os participantes comprometem-se a manter os respetivos espaços em funcionamento durante todos os dias e horários definidos pela organização.

6. Decoração, limpeza e segurança

Cada participante deverá assegurar a decoração da sua estrutura com motivos natalícios, contribuindo para o ambiente e enquadramento temático do evento.
É igualmente da responsabilidade de cada expositor manter o espaço limpo, organizado e seguro, garantindo a correta montagem, fixação e estabilidade da estrutura, bem como a proteção dos seus produtos e equipamentos.

7. Condições meteorológicas e responsabilidades

O horário e o funcionamento do evento poderão ser alterados, condicionados ou suspensos por motivos relacionados com as condições meteorológicas ou por razões de segurança.
A organização não se responsabiliza por eventuais danos causados por chuva, vento ou outras condições meteorológicas adversas nas estruturas, produtos ou equipamentos dos expositores, sem prejuízo das responsabilidades que legalmente lhe sejam imputáveis.

8. Obrigações e responsabilidades dos participantes

Cada expositor é responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e fiscais inerentes à sua atividade, incluindo a obtenção das licenças e autorizações legalmente exigíveis, bem como pela qualidade e segurança dos produtos comercializados.
Só poderão ser comercializados os produtos indicados na ficha de candidatura e previamente aceites pela organização.
A organização não poderá ser responsabilizada por eventuais incumprimentos das obrigações fiscais ou legais dos expositores.